



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2005 DE: 01/04/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – EXONERAR, CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA, portador do RG n.º 19.393 SSP/PR e CPF: 215.474.839-20, CREA 8895/D-PR, que exerceu o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS**, com direito aos proventos do símbolo CC-4, de acordo com a Lei n.º 045/93 de: 16/07/93, e alterações da Lei n.º 350/2004, de: 01/04/2004, e autorização para emissão de alvará de construção; vistoria de obras, e demais atos necessários ao licenciamento de fiscalização de obras particulares.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e cinco. (01/04/2005).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Paraná****Nº 001/2005**

rsos do FNAS.

S, no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Lei
B,
ria realizada em 17/01/2005.

s do Fundo Nacional de Assistência Social / FNAS
s assistenciais de Ação Continuada - SAC.

usuário	Meta R\$	Contrapartida
20	5.446,40	1.259,48
30	851,00	

usuário	Meta R\$	Contrapartida
4	635,06	127,01
2	1.016,72	203,34
8	194,64	38,93

data de publicação.

DA COSTA SANTOS
E DO CMAS

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Paraná****Nº 001/2005**

rsos do FNAS.

ocial - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe
bro de 1995, e,
ia realizada em 17/01/2005.

do Fundo Nacional de Assistência Social / FNAS
assistenciais de Ação Continuada - SAC.

usuário	Meta R\$	Contrapartida
135	1.446,70	43,40

usuário	Meta R\$	Contrapartida
5	375,00	11,25
39	6.410,00	192,30
39	4.490,00	134,70

data de publicação.

NÇALVES DA SILVA
DO CMAS

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Paraná****Nº 005/2004**

Assistência Social aprovou o Relatório de

CMAS, no uso de suas atribuições que lhe
novembro de 1995, e,
lizada em 07/12/2004.

LVE:

no 2004 do município de Jaboti - Paraná,
al em toda rede do município.
rtir da data de publicação.

NÇALVES DA SILVA
DO CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA N.º 108 DE: 06/04/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - ESTADO DO PARANÁ****LEI Nº 06/2005**

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial e da Outras providências;

A Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 119.737,17 (cento e dezenove mil, setecentos trinta, e sete reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	EDUCAÇÃO	
06.01	EDUCAÇÃO	
12.361.05032-004	FUNDEF	
Iduso 0 Grupo 3 Fonte 101		
3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 6.016,80
06.00	EDUCAÇÃO	
06.01	EDUCAÇÃO	
12.361.05032-004	FUNDEF	
Iduso 0 Grupo 3 Fonte 102		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 4.011,20
06.00	EDUCAÇÃO	
06.01	EDUCAÇÃO	
12.361.05032-007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Iduso 0 Grupo 3 Fonte 103		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 15.949,77
07.00	SAÚDE	
07.01	SAÚDE PÚBLICA	
10.301.05062-133	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
Iduso 0 Grupo 1 Fonte 729		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 52.259,40
08.00	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.07002-138	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Iduso 0 Grupo 1 Fonte 730		
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.500,00
10.00	AGROPECUÁRIA	
10.01	AGROPECUÁRIA	
22.661.07052-027	INCENTIVO A INDÚSTRIA AGROPECUÁRIA	
Iduso 0 Grupo 1 Fonte 703		
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 33.000,00

Art. 3º. Para cobertura do crédito adicional Especial referido no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a, utilizar o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2004 nas fontes acima citadas, tal como previsto no inciso I, constante do § 1º do art. 43 da lei federal no 4.320/64.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTI, em 06 de abril de 2005.

JORGE DOMINGOS DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA N.º 52/2005**

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Exonerar a pedido a Senhora ELISANGELA BROCA DE SOUZA CORREA, portadora do RG n.º 6.362.465-9, ocupante do cargo de Professora, a partir de 05 de abril de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 31 de março de 2005

JORGE DOMINGOS DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 102/2005 DE: 01/04/2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - EXONERAR, CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA, portador do documento de identidade n.º 19.393 SSP/PR e CPF: 215.474.839-20, CREA 8895/D-PR, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS, com direito aos proventos do símbolo CC-4, de acordo com a Lei n.º 045/93 de: 16/07/93, e alterações da Lei n.º 350/2004, de: 01/04/2004, e autorização para emissão de alvará de construção; vistoria de obras, e demais atos necessários ao licenciamento de fiscalização de obras particulares.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e cinco, (03/01/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS - PETÉ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 103/2005 DE: 01/04/2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - NOMEAR, AFONSO DONIZETE DOS SANTOS, portador do RG n.º 4.759.201-1 SSP/PR e CPF sob n.º: 696.639.399-15, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS, com direito aos proventos do símbolo CC-4 e FG-4, de acordo com a Lei n.º 045/93 de: 16/07/93, e alterações da Lei n.º 350/2004, de: 01/04/2004.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e cinco (01/04/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 104/2005 DE: 01/04/2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - NOMEAR, CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA, portador do RG n.º 19.393 SSP/PR e CPF sob n.º: 215.474.839-20, CREA 8895/D-PR, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com direito aos proventos fixados na Lei Municipal